

Prefeitura Municipal de Central

Contrato



GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO N° 168/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL/BA E O SR^a. REINI PEREIRA MACHADO.

A Prefeitura municipal de Central/BA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.136.816/0001-51, com sede na Praça José de Castro Dourado, Nº 22, Centro, Central/BA, na qualidade de **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Gestor o **Sr. UILSON MONTEIRO DA SILVA**, portador do R.G. nº 136784186 SSP/BA e do CPF nº 108.074.035-04, e do outro lado a Sr^a. **REINI PEREIRA MACHADO**, portadora do CPF: 010.297.615-58, e do RG: 03.367.626-74, SSP/BA, com endereço no Povoado de Tanque Novo, Zona Rural de Central /BA, CEP: 44.940-000, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, resolvem rescindir o referido Contrato nº 168/2018, com fundamento na Cláusula Oitava e no art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato nº 168/2018, locação de veículo para o Transporte de Alunos da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino deste Município, com itinerário: Povoado de Tanque Novo para Capoeira da Serra, com veículo Tipo PAS/AUTOMÓVEL, FIAT/ PALIO ELX FLEX, de Placa DME 2359, ANO 2004/2005, no período de matutino, eferente à linha em aberto no Pregão anterior.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente a Comarca de Central/BA.

E por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02(duas) testemunhas.

Central/BA, 03 de Julho de 2018.

Modelo Termo Rescisão

Prefeitura Municipal de Central



GABINETE DO PREFEITO

UILSON MONTEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

REINI PEREIRA MACHADO
CPF: 010.297.615-58, e do RG:
03.367.626-74, SSP/BA

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____

Modelo Termo Rescisão

Prefeitura Municipal de Central

**GABINETE DO PREFEITO****EXTRATO DE CONTRATO Nº 319/2018**

CONTRATADO: RIVELANO PEREIRA LOPES, BRASILEIRO, MAIOR, PORTADOR DO CPF: 861.813.555-02, E DO RG: 20.169.547-28, SSP/BA, COM ENDEREÇO NO Povoado de TANQUE NOVO, ZONA RURAL DE CENTRAL/BA, CEP: 44.940-000, **OBJETO** – CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DESTE MUNICÍPIO, COM ITINERÁRIO: Povoado de TANQUE NOVO PARA CAPOEIRA DA SERRA, COM VEÍCULO TIPO PAS/AUTOMÓVEL, VW/GOL, DE PLACA JFZ 3064/DF, ANO 2001/2001, NO PERÍODO DE MATUTINO, EFERENTE À RESCISÃO DO CONTRATO Nº 168/2018, O VALOR GLOBAL DE **R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS)** E MENSAL **R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS)** O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 04/07/2018 À 31/12/2018, UILSON MONTEIRO DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL.